

## **RESOLUÇÃO Nº 1.688/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.<sup>o</sup> 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.<sup>o</sup> 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.<sup>o</sup> 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.<sup>o</sup> 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 13 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Conselheiros: **Francisco Grabovski Neto, Valmor Cesar Schmitt, Reinaldo Cheraim Chedid** e o funcionário: **Luis Gonzaga Corrêa**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Materiais Inservíveis do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC.

**Artigo 2º** - Analisar, avaliar e dar encaminhamento aos materiais e equipamentos inservíveis.

**Artigo 3º** - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

**Artigo 4º** - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Florianópolis, 13 de junho de 2022.

Econ. **Silvio José Martins Filho**  
Presidente